



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 07.002.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1640 – Cx. Postal 01 – CEP 13273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

**Processo nº 0108/2021 - Tomada de Preços nº 009/2021.**

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de uma edificação localizada na Travessa das Fabianas, nº 126, quadra 82, Distrito de Primavera/SP, destinada a Unidade de Saúde – Centro de Fisioterapia, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Às oito horas do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3412/2022, de 05/01/2022** para procederem à abertura, julgamento e classificação das propostas de preços pertinente à **Tomada de Preços nº 009/2021**. Pelo Sr. Presidente foi dito que estão devidamente habilitadas a prosseguir no presente certame as proponentes: **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES – CONTRUÇÕES - EIRELI e RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Dando prosseguimento, foram novamente rubricados para a devida constatação de suas inviolabilidades os envelopes nº 02 (proposta de preços), passando-se, então, à abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES – CONTRUÇÕES - EIRELI e RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Após a abertura dos envelopes-propostas foram elaboradas as planilhas de conferência de preços e verificada a exequibilidade das propostas. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, constatou-se que empresa RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou divergência de valores na proposta de preço e cronograma físico-financeiro com o valor global de **R\$ 78.009,90 (setenta e oito mil e nove reais e noventa centavos)**. Em atendimento ao item 10.8 do presente edital foram feitas apurações dos valores por meio de Planilhas de Conferência de Preços acostada aos autos, sendo certo que os valores foram devidamente corrigidos, prevalecendo sempre às quantidades estabelecidas na planilha de quantidades e preços do presente edital e o valor unitário ofertado, consequentemente os cálculos do valor global foram atualizados para: RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor global de **R\$ 78.007,24 (setenta e oito mil e sete reais e vinte e quatro centavos)**. Em continuidade, estando as propostas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 78.007,24 (setenta e oito mil e sete reais e vinte e quatro centavos)**; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES – CONTRUÇÕES - EIRELI, **2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**; e EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI, **3ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 92.687,06 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos)**. Não houve a caracterização de empate ficto, nos termos da LC 123/06, em virtude de todos os proponentes terem declarado estar enquadrado na condição de ME/EPP, conforme já apurado na fase de habilitação. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar. Foi dito pelo Sr. Presidente que abrem-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada

3 2 4



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 10 de fevereiro de 2022.

André Xavier de Barros  
Presidente

Thainan Borglmini Pereira  
Secretária

Sabrina Borges da Silva  
Membro